

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES

RESOLUÇÃO Nº. 522 e RESOLUÇÃO Nº. 523

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Assembleia Extraordinária do dia 15 de outubro de 2021.

RESOLVE:

522 – Aprovar a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2021 dos Recursos Financeiros repassados ao Hospital Padre Máximo por meio de subvenção social.

523 – Aprovar a Prestação de Contas – Relatório de execução físico-financeiro do 2º Quadrimestre de 2021 do Hospital Padre Máximo.

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.


Solange Aparecida Mauro Fioresi
Presidente do C M S
05/07/2021